

MENSAGEM

Prezados Associados e Associadas da ASSEJUR,

Apresentamos a proposta de novo Estatuto da Associação, considerando que nosso atual ato constitutivo teve última reforma em 2009 e merecia uma modernização, para melhor organizar a estrutura formal da ASSEJUR e as atribuições de seus órgãos e departamentos.

As principais alterações expostas são:

1 - Alteração da denominação da Associação, para adequar à Emenda Constitucional nº 44/2019, e especialmente ao novo nome da carreira.

2 – Alteração da composição da Diretoria: propomos que a Diretoria seja integrada pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretaria e Tesouraria, além de 8 (oito) Diretores de Departamento. Nessa sistemática, não há mais os 3 cargos de membros da Diretoria, e a Diretoria passa a ser integrada por 12 (doze) membros, inclusive com poderes deliberativos, nos termos do art. 16.

3 – Os Departamentos também foram reestruturados, para adequar às peculiaridades da ASSEJUR e suas atuais necessidades, incluindo as atribuições de cada pasta. Alguns Departamentos deixam de existir (Alteração Estatutária e Financeiro), porque suas atribuições estão abrangidas pela competência da Diretoria e do Conselho Fiscal. Sugerimos a criação dos Departamentos de Assuntos Sociais e Culturais e de Ação Social.

4 – Eleições e período de mandato: a proposta inclui a redução do tempo de mandato dos dirigentes da ASSEJUR para 2 (dois) anos, com abertura de eleições já em maio de 2021. Essa alteração tem por finalidade possibilitar aos dirigentes da ASSEJUR melhor se planejarem em relação às gestões do Tribunal de Justiça, que também são de 2 (dois) anos. Assim, caso, por exemplo, um Presidente da ASSEJUR seja convidado a um cargo por nova gestão eleita no Tribunal de Justiça, o qual seja incompatível com a atuação associativa, poderá requerer o afastamento da Associação, que será assumida em mandato temporário pelo substituto por no máximo 4 (quatro) meses (de fevereiro a maio), até novas eleições.

Além disso, os estatutos de Associações semelhantes (AMAPAR, Procuradores do Estado, Ministério Público) estabelecem prazo de mandato de 2 (anos) aos seus dirigentes, admitida a reeleição, em similaridade com a proposta que apresentamos.

A proposta de Estatuto foi aprovada pela Diretoria e Conselho Fiscal, em reuniões virtuais ocorridas nos dias 18 e 19 de janeiro.

Atenciosamente,

Vitório Garcia Marini

Presidente da ASSEJUR